

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº57/2020

Constitui o Comitê de Gerenciamento dos Riscos e Respostas às demandas relacionadas ao COVID-19 - GerCovid.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66, e

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das ações desenvolvidas no âmbito da Seção Judiciária do Ceará para o enfrentamento da pandemia causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus),

CONSIDERANDO a necessidade de busca constante da eficiência na aplicação dos recursos públicos, prevista como princípio no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Gerenciamento dos Riscos e Resposta às demandas relacionadas ao COVID – 19 (GerCovid).

Art. 2º. O Comitê de Gerenciamento dos Riscos e Respostas às demandas relacionadas ao COVID – 19 (GerCovid) será composto pelo Juiz Federal Alcides Saldanha Lima (Diretor do Foro), pela Juíza Federal Niliane Meira Lima (Vice-Diretora do Foro), pela Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, pelo Juiz Federal Júlio Rodrigues Coelho Neto, pelo Juiz Federal André Luiz Cavalcanti Silveira, e pela servidora Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo (Diretora da Secretaria Administrativa).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 26/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557661** e o código CRC **6DAD941B**.

0002284-96.2020.4.05.7600/CE-GABSA

1557661v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 97.0/2020 de 27 de maio de 2020, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial